



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4506 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências"

RESOLVE: -

Artigo 1º.- Fica REVOGADA a Gratificação dada ao Sr. **Agenor Carvalho dos Santos**, RG 9.916.562, CPF 884.688.448-53, servidor público municipal na função de Coordenador do Departamento de Patrimônio Arquivo Ativo e Inativo.

Artigo 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de Dezembro de 2020.



AFONSO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4506 em 31/12/2020

Fls nº      livro nº     

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

46